

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 396/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 22.343/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza ANA CLÁUDIA BRAGA DE OLIVEIRA, titular da Comarca de São Tomé, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 19ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente